

## REQUERIMENTO

Quixelô/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Eu, Vereador **FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO**, filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) do Município de Quixelô/CE, diante de minhas atribuições legais concedidas pelo Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, venho formalizar o presente Requerimento, nos termos que segue.

**CONSIDERANDO** o contido no Art. 156 do Regimento Interno da Casa Legislativa do Município de Quixelô, em que dispõe que o *“Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que exceda os limites de sua economia interna, não sujeita a sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.”*;

**CONSIDERANDO** o destacado no § 1º, alínea “c”, do Art. 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE afirma que constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Município;

**CONSIDERANDO** que o § 2º do Art. 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE, define que *“Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decretos Legislativo a que se referem às alíneas “a” e “c” do parágrafo anterior”*;

**CONSIDERANDO** que o presente requerimento se trata da possibilidade desta Casa Legislativa conceder título de cidadão honorário ao Senhor André Peixoto Figueiredo Lima, Deputado Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**QUIXELÔ**

**CONSIDERANDO** o excelente trabalho realizado pelo Deputado Federal na condução de suas atividades parlamentares, que beneficiou todo o Estado do Ceará e, conseqüentemente, o Município de Quixelô/CE.

**REQUER** que se analise a possibilidade de confecção de projeto de decreto legislativo a ser encaminhado a essa Casa Legislativa para o fim de apreciação e, conseqüentemente, conceder ao Deputado Federal, André Peixoto Figueiredo Lima, o título de cidadão honorário do Município de Quixelô/CE.

Segue em anexo minuta do projeto de projeto de decreto legislativo com as devidas justificativas.

Atenciosamente,

**FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO**  
Vereador

Prefeitura Municipal de

**QUIXELÔ**

**ANEXO**

**JUSTIFICATIVA - PROJETO DE  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Aos Exmos.*

*Senhores Vereadores e Vereadora*

*O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder, com grande honra, o Título de Cidadão Honorário do Município de Quixelô/CE ao senhor André Peixoto Figueiredo Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará, na condição de Deputado Federal. Eleito para o mandato referente ao quadriênio de 2023 a 2026, suas ações beneficiam indiscutivelmente a nossa comunidade quixeloenses.*

*André Peixoto Figueiredo Lima, integrante dos quadros do Partido Democrático Trabalhista (PDT), exerce o cargo de Deputado Federal.*

*E é necessário enfatizar no histórico do Deputado Federal André Peixoto Figueiredo Lima, que, além de sua trajetória política, possui formação em Direito, sendo também empresário e economista.*

*Desta forma, fica evidente que as ações desenvolvidas na Câmara dos Deputados, com impacto direto no Estado do Ceará, beneficiaram significativamente os cidadãos e cidadãs do Município de Quixelô/CE, contribuindo de maneira positiva para a vida de cada habitante deste querido município.*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**QUIXELÔ**

*Portanto, considerando os serviços relevantes prestados pelo Deputado Federal ao nosso Estado, com reflexos positivos em nosso Município, a concessão do Título de Cidadão Honorário é plenamente meritória.*

*Solicitamos, portanto, que os Nobres Edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.*

*Câmara Municipal de Quixelô/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.*

**NOME E ASSINATURA DOS VEREADORES DA MESA**

Prefeitura Municipal de  
**QUIXELÔ**

**PROJETO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
“CIDADÃO HONORÁRIO” AO DEPUTADO  
FEDERAL ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA.*

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, no uso de suas atribuições legais,  
submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto  
de Projeto de Decreto Legislativo,*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de  
Quixelô/CE ao Senhor André Peixoto Figueiredo Lima, Deputado Federal.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Quixelô/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.*

**NOME E ASSINATURA DOS VEREADORES DA MESA**